



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 20 de Setembro de 2023 • Ano XI • Nº 3150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Homologações .....	03 a 04
Termos Aditivos .....	05 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Apostilamentos**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO**

**Nº 009/2020**

**CONTRATADA:** INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.827.507/0001-28

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor para o Município de Penedo/Alagoas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este termo decorre ao Termo de Contrato nº 056/2022 e está sendo fundamentada no art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo tem como finalidade a alteração da fonte de recurso:

DA FONTE DE RECURSO ATUAL: 3040 - FUNDEB

PARA A FONTE DE RECURSO: 1500.01.001 - MDE

Publique-se na forma da lei.

LUCIANO  
BARROS  
LUCENA:02912  
971454

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
BARROS  
LUCENA:02912971454  
Dados: 2023.09.20  
16:45:40 -03'00'

**Luciano Barros Lucena**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria N.º 12.363/2022**

**Faça-se juntada ao contrato inicial.**  
**Penedo/AL, 20 de setembro de 2023.**

## Homologações



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO-AL**

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

Processo Administrativo Nº 2023.06065959719

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: SARA MENDONÇA DA FONSECÁ LISBOA DAS CHAGAS

Data de Publicação: 31/08/2023 16:12:24

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/09/2023 13:18:13  
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES**

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: HORAS/ANO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: FORMAÇÃO CONTINUADA DE ATE 2.000 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.:</b> 399,00	<b>Valor Total:</b> 3.990.000,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: LICENÇA/ANO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: CURSOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 1.377,50	<b>Valor Total:</b> 1.377.500,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: USUÁRIOS	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: ACADEMIA EDUCACIONAL PARA PROFESSORES E ALUNOS			
Quantidade: 11.000	<b>Valor Unit.:</b> 61,75	<b>Valor Total:</b> 679.250,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UN	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA EDUCACIONAL			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 141.360,00	<b>Valor Total:</b> 141.360,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: HORAS	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DAACADEMIA EDUCACIONAL			
Quantidade: 1.920	<b>Valor Unit.:</b> 237,50	<b>Valor Total:</b> 456.000,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: HORAS	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: PRODUÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS CONTEÚDOS EM CURSO, PRESENCIAL OU VIRTUAL			
Quantidade: 1.632	<b>Valor Unit.:</b> 456,00	<b>Valor Total:</b> 744.192,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: HORAS	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: CONSULTORIA CONSULTORIA E ASSESSORIA PARASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 522,50	<b>Valor Total:</b> 627.000,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INSTITUTO GESTAR	127	14.525.880/0001-24	8.437.160,00	8.015.302,00		Sim

#### DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGENCIA BRASILEIRA DE	093	07.575.730/0001-60	1.421.620,00	777.284,00		Não

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**AUTORIDADE:** GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO-AL**

## Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 037/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 037/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54, residente e domiciliado na Rua Santa Margarida, nº 98, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL CEP: 57.200-000.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL situada no Conjunto Geraldo Beltrão, S/N, Distrito de Pindorama, Coruripe – Alagoas, inscrita no CNPJ nº 04.480.159/0001-01 resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº 037/2022, com fundamento, no art. 65, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto em 25%, conforme o art. 65, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ovos caipira	COO	CX	57	R\$ 246,00	R\$ 14.022,00
2	Polpa de acerola	AST	KG	37	R\$ 9,17	R\$ 339,29
3	Polpa de Caja	AST	KG	62	R\$ 11,70	R\$ 725,40
4	Polpa de Caju	AST	KG	37	R\$ 9,67	R\$ 357,79

2.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 15.444,48** (quinze mil, quatrocentos e quarenta e qutaro reais e quarenta e oito centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Publique-se na forma da lei.

LUCIANO  
BARROS  
LUCENA:0291297  
1454

Assinado de forma digital  
por LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
Dados: 2023.09.20  
16:42:06 -03'00'

**Luciano Barros Lucena**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria N.º 12.363/2022**

**Faça-se juntada ao contrato inicial.**  
**Penedo/AL, 20 de setembro de 2023.**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 049/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54, residente e domiciliado na Rua Santa Margarida, nº 98, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL CEP: 57.200-000.

**CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS** (FORNECEDOR INDIVIDUAL), domiciliado no Povoado Marituba, Penedo-Al, CPF sob nº 041.434.044-27 resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº **049/2022**, com fundamento no art. 65, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto em 25%, conforme o art. 65, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inhame	In natura	kg	475	R\$ 7,90	R\$ 3.752,50
2	Macaxeira	In natura	Kg	175	R\$ 3,91	R\$ 684,25

2.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 4.436,75** (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Publique-se na forma da lei.

LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971  
454

Assinado de forma digital  
por LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
Dados: 2023.09.20  
16:42:46 -03'00'

**Luciano Barros Lucena**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria N.º 12.363/2022**

**Faça-se juntada ao contrato inicial.**  
**Penedo/AL, 20 de setembro de 2023.**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 051/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 051/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54, residente e domiciliado na Rua Santa Margarida, nº 98, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL CEP: 57.200-000.

**CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA** situada na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N, Distrito de Pindorama, Coruripe - Alagoas, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93 resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº **051/2022**, com fundamento no art. 65, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo do objeto em 25%, conforme o art. 65, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar Cristal 1kg	Pindorama	kg	46	R\$ 114,70	R\$ 5.276,20
2	Leite de Côco 500ml	Pindorama	kg	100	R\$ 70,32	R\$ 7.032,00
3	Manteiga c/ sal 200g	Pindorama	kg	7	R\$ 233,52	R\$ 1.634,64

2.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 13.942,84** (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Publique-se na forma da lei.

LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
1454

Assinado de forma digital por  
LUCIANO BARROS  
LUCENA:02912971454  
Dados: 2023.09.20 16:43:31  
-03'00'

**Luciano Barros Lucena**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria N.º 12.363/2022**

**Faça-se juntada ao contrato inicial.**  
**Penedo/AL, 20 de setembro de 2023.**